

## PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1501.01/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mulungu, consoante autorização da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA BRINQUEDOTECA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

*Segundo, o respeitado Marçal Justen Filho, a contratação depende, portanto, das seguintes condições:*

*“a) necessidade de imóvel o para desempenho das atividades administrativas; b) adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c) Compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado;”* (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 9ª ed., p. 251).

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado, evidenciado pela necessidade por parte da administração para a locação do imóvel, para o desempenho das atividades necessárias para o bom andamento da administração, prevalecendo a supremacia e o satisfação do serviço público, onde comprava-se a impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada Laudo de Avaliação e Vistoria do Imóvel pelo Setor de Defesa Civil, tendo o Coordenador do mesmo, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

A escolha recaiu para o imóvel pertencente o Sr. ODORICO JOSÉ SAMPAIO CAFÉ, por estar bem localizado e ter suas instalações em perfeitas condições às necessidades citadas anteriormente. O Valor mensal ofertado foi de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Mulungu- CE, 15 de Janeiro de 2018.

*Sulamita da Silva de Abreu*  
Sulamita da Silva de Abreu

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*S/O*  
PREFEITURA M. MULUNGU  
Sulamita da Silva de Abreu  
Presidente da CPL  
CPF. 035.007.613-07



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mulungu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **1501.01/2018** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA BRINQUEDOTECA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**, pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), pelo prazo de 12 (Doze) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Sra. Renata Luzia Gomes Martins da presente declaração, para que proceda - se de acordo, a devida ratificação.

Mulungu - CE, 15 de Janeiro de 2018.

*Sulamita da Silva de Abreu.*  
Sulamita da Silva de Abreu

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

PREFEITURA M. MULUNGU  
Sulamita da Silva de Abreu  
Presidente da CPL  
CPF. 036.607.613-07

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Mulungu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 1501.01/2018**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA BRINQUEDOTECA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, deste município.

Mulungu – CE, 15 de Janeiro de 2018.



RENATA LUZIA GOMES MARTINS  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1501.01/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Mulungu - CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA BRINQUEDOTECA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.


**LOCADORA:** ODORICO JOSÉ SAMPAIO CAFÉ.

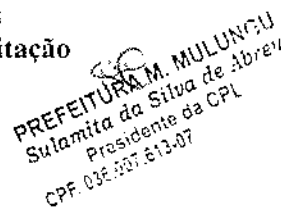
**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social a Sra. Renata Luzia Gomes Martins.

Mulungu (CE) 15 de Janeiro de 2018.

  
Sulamita da Silva de Abreu  
Presidente da Comissão de Licitação

  
PREFEITURA M. MULUNGU  
Sulamita da Silva de Abreu  
Presidente da CPL  
CPF. 036.987.613-07

## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certifico que o Extrato de Dispensa da Licitação Nº 1501.01/2018 para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA BRINQUEDOTECA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Mulungu, no dia 15 de Janeiro de 2018, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Mulungu - CE, 15 de Janeiro de 2018.



RENATA LUZIA GOMES MARTINS

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL